



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.891, de 03/09/07

Processo nº: 49.626

PROJETO DE LEI Nº 9.771

Autor: ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

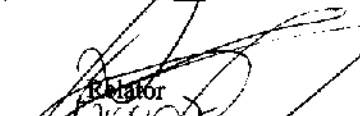
Ementa: Denomina "Rua Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA" a Rua 2 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

Arquive-se.

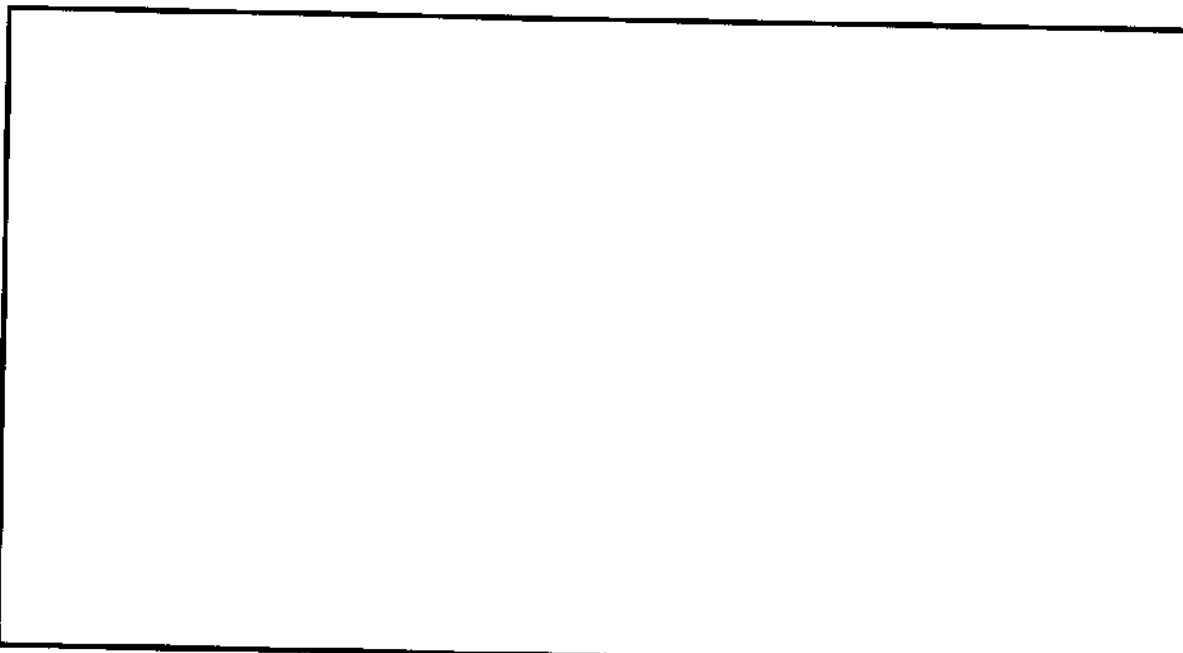
Almeida
Diretor
13/09/2007

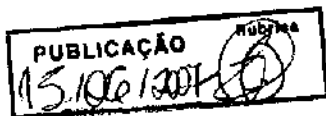


Matéria: <i>PL 9.771</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias
 Diretora Legislativa <i>12 106102</i>	Relator: 7 dias
	QUORUM: <i>ms</i>

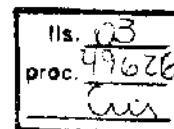
Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u>AVOCADO</u> 	Voto: ☒ favorável ☐ contrário 

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PD 288/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 06/JUN/07 14:35 049626

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: <i>CJR</i>
Presidente <i>12/06/2007</i>

APROVADO
Presidente <i>24/08/2007</i>

PROJETO DE LEI Nº. 9.771

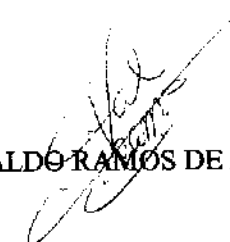
(Enivaldo Ramos de Freitas)

Denomina "**Rua Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA**" a Rua 2 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

Art. 1º. É denominada "**Rua Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA**" a Rua 2 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06/06/2007


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

JOSE BOTAN

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO 4
(Área Verde/Sistema de Lazer)
101,09 m²

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO 1
(Área Verde/Sistema de Lazer)
8.158,13 m²

EQUIPAMENTO URBANO COMUNITÁRIO
(Área Institucional)
7.981,95 m²

Limite da faixa de domínio da DURESA
FAIXA NÃO ENFITEUTICA

GLRBA I-A

POSTO LAGO AZUL

JOSE LUIZ BETELLI

QUADRO DE CURVAS

NA TESTADAS DE LOTES				NA CALÇADA			
NOME	RÁDIO	ÂNGULO CENTRAL	DESENVOLVIMENTO	RÁDIO	ÂNGULO CENTRAL	DESENVOLVIMENTO	
C1	9,00	11,333°	11,86	11,00	16,324°	13,05	15,16
C2	9,00	54,553°	14,78	11,00	17,000°	13,05	15,16
C3	9,00	92,333°	15,16	11,00	17,000°	13,05	15,16

fls. 04
Proc. 49626
cm



(PL nº. 9.771 – fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA" a Rua 2 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: MANOEL ALBINO PEREIRA

NASCIMENTO: data: 10/01/1939 local: Camanducaia Estado: MG

FALECIMENTO: data: 19/08/2005 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Lázaro Albino Pereira
Mãe: Ana Ferreira da Cunha

Justificativa da homenagem

O Sr. MANOEL ALBINO PEREIRA, nascido em 10/01/1939, em Camanducaia – MG, veio para nossa cidade, de mudança, com sua mãe, avó e um irmão, em 1951, indo residir no Paiol Velho, Bairro Sta. Clara, onde com 12 anos trabalhou como lenhador. Com a idade de 15 anos mudou-se para a Vila Rio Branco, ingressou na Possani, onde trabalhou por 12 anos. Com muita luta e trabalho,

Juntando umas economias, adquiriu um terreno na Rua Tocantins, nº 54 (antigo nº 33). Em 1970, começou a trabalhar na Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, como Ajudante, percorrendo a linha para inspeção. Na época não tinha estudo, então começou a fazer o MOBREAL, em uma escola que ficava em frente a Oscar, hoje é a Industria Plascar, onde cursou a 4ª Série e fez um curso de elétrica, trabalhando como eletricista, profissão que exerceu por 30 anos.

Aceitou a Jesus como seu salvador pessoal na Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Ministério Belém, com sede á Rua Fortunato Mori, nº 436, sendo batizado em águas em 04/12/1955, nesta cidade, consagrado ao cargo de Diácono, e como músico, e tocou na banda da referida Igreja por 35 anos. Consta que o mesmo foi o fundador da Congregação do Jd. Guanabara, nesta. Residia na Rua Irineu Dolci, nº 290, Parque Eloy Chaves. O Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA, de saudosa memória, deixou este mundo e partiu para as mansões eternas, no dia 19/08/2005, deixando um exemplo de vida, de um verdadeiro vencedor, cumprindo nele as palavras do Apóstolo Paulo dirigida a seu filho na fé, Timóteo, registrada em 2ª Tm. 4:7 “Combati o bom combate, terminei a carreira e guardei a fé”.

Representante da família ou informante:

Nome: GERALDO LIMA DA SILVA

Endereço: Rua Vandir Cecatto, nº 108

telefone(s): 4582-4143 - Cel. 9913-2247

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

MANOEL ALBINO FERREIRA

PAI: LAZARO ALBINO FERREIRA
MÃE: ANA FERREIRA DA CUNHA

CAMANDUCAIA-MG 10-JAN-1939

MANOEL ALBINO FERREIRA

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CH. DE GUERDA DO BRASIL

115. 07
Proc. 49626

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

6.240.680 22-DEZ-1973

REGISTRO GERAL SÃO PAULO 6M

22.12.73

D.P. 1

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CH. DE GUERDA DO BRASIL

1939
12
1951

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Márcia A. Sciorilli Scarpitti

OFICIAL

José Carlos Scarpitti

OFICIAL SUBST.

Nélida A. Buscatto Silva
ESCR. AUTORIZADA

Lilian Regiane Pallone Quirino de Lacerda
ESCR. AUTORIZADA

Vânia Silva Mingoti
ESCR. AUTORIZADA

Marlen Sciorilli Domingues
ESCR. AUTORIZADA

Marília Rocha de Carvalho
ESCR. AUTORIZADA

Giana Maria Rodrigues Ferreira
ESCR. AUTORIZADA

Aparecida Eliana B. Calhazana
ESCR. AUTORIZADA

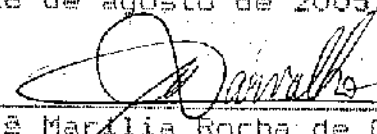
CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, as folhas 295-V do livro C nº 170 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 67.389, consta que no dia vinte e dois de agosto de dois mil e cinco, foi lavrado o assento de **MANOEL ALBINO PEREIRA**, falecido no dia **dezenove de agosto de dois mil e cinco (19/08/2005)**, às **dezenove horas**, no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, nesta cidade, com sessenta e seis anos de idade, separado, do sexo masculino, de cor branca, ferroviário - aposentado, natural de Itapeva, Estado de Minas Gerais, nascido no dia dez de janeiro de mil novecentos e trinta e nove, residente à Rua Irineu Dolce, 290, Parque Eloy Chaves, Jundiaí, Estado de São Paulo, filho de Lázaro Albino Pereira (falecido) e de Ana Ferreira Cunha (falecida). O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor João Mauro Giampietro, CRM 117.137, que deu como causa da morte fibrilação atrial aguda, infarto agudo do miocárdio, insuficiência coronariana crônica, infarto agudo do miocárdio prévio, hipertensão arterial sistêmica. O sepultamento foi realizado no cemitério Parque dos Ipês, nesta cidade. Foi declarante Jonas Albino Pereira (sobrinho).

Observações: O falecido não deixou bens; não deixou testamento conhecido; não era reservista; era eleitor em Jundiaí, SP; portador da Cédula de Identidade RG nº 6240680-2, SSP/SP e CPF nº 203.140.948-20; era separado de Cinira Casalho de Oliveira (Pereira, com quem foi casado em Jundiaí, SP - 1º Subdistrito, aos 23/06/1984 (LE 8 177, fls. 234, nº 17.466); não deixou filhos.

O referido é verdade e dou fé.
Jundiaí, 26 de agosto de 2005.


Belá Marília Rocha de Carvalho
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO
1º SUBDISTRITO DA SEDE DA
COMARCA DE JUNDIAÍ
Estado de São Paulo
Belá Marília Rocha de Carvalho
Escrivente Autorizada

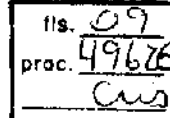
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 877 - CENTRO - JUNDIAÍ/SP - CEP: 13201-360
FONE: (11) 4586-1917 / 4522-1809 - FAX: (11) 4586-2706 - e-mail: jundiaicivil@aol.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128 – CENTRO - CEP 13201-774 – JUNDIAÍ – SP.

Fones: 4523-4527 – 4523-4528 - Email: val@camarajundiai.sp.gov.br



Jundiaí, 01 de Março de 2007

OFICIO: ERF 0054/2007

Exmo. Sr.

Dr. ARY FOSSEN

D.D. PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE RUA

Prezado Senhor:

Este Vereador, apresenta um Projeto de lei de Denominação de rua, e solicita de V. Exa., as seguintes informações sobre a mesma.

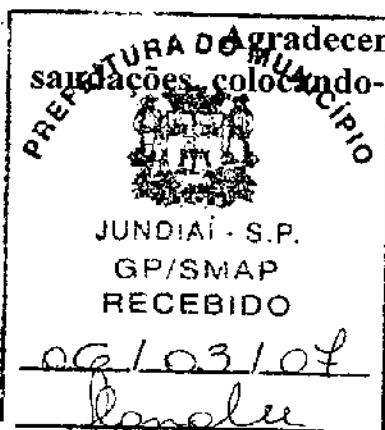
A referida rua, hoje consta como Rua 2, que interliga o Loteamento Pelizzari I e o Loteamento Pelizzari II.

1º) A rua citada, conforme croqui anexo, já encontra-se oficializada ?

2º) A mesma, já está incorporada ao Patrimônio Público Municipal? Sim ou não?

3º) Já recebeu denominação anteriormente?

Agradecendo a atenção, de V. Exa., apresento-lhe cordiais saudações, colocando-me a seu inteiro dispor.



Atenciosamente

Enivaldo Ramos de Freitas (VAL)
Vereador

"Trabalhando com seriedade junto a comunidade"

Gabinete do Vereador
Tel: 4523-4527 / 9798-2036



OF. GP/SMAP n.º 065/2007

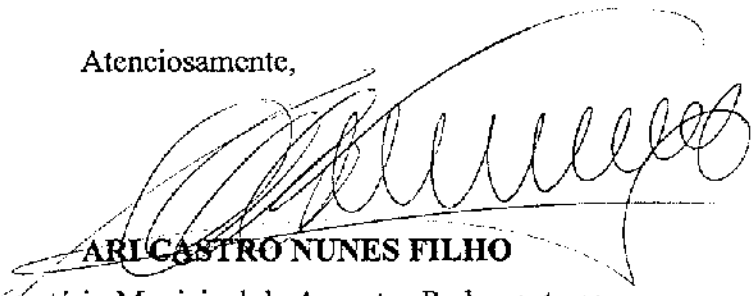
Jundiaí, 02 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta dos Ofícios ERF 0050/2007, ERF 0051/2007, ERF 0052/2007, ERF 0053/2007-A, ERF 0054/2007, ERF 0055/2007, ERF 0056/2007, ERF 0057/2007 e ERF 0058/2007, datados de 01 de março p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias 2, 6, 7, 8 e 9, do loteamento Residencial Pellizzari, integram o patrimônio público e não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 49.626

PROJETO DE LEI Nº 9.771, do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que denomina "Rua Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA" a Rua 2 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

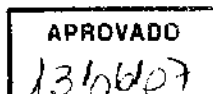
PARECER Nº 721

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, que denomina "Rua Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA" a Rua 2 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme planta de fls. 4.

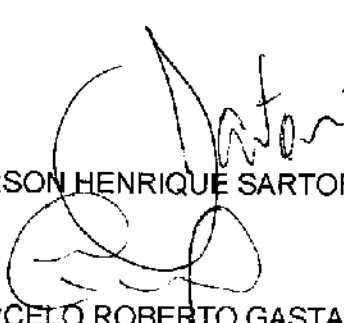
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

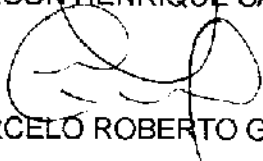
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

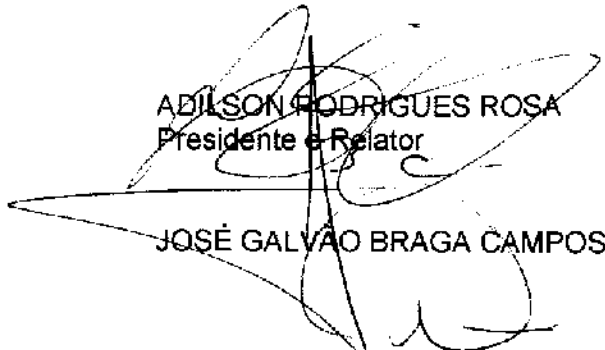
Parecer favorável.



Sala das Comissões, 12.06.2007.


GERSON HENRIQUE SARTORI


MARCELO ROBERTO GASTALDO

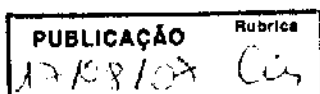

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



Proc. 49.626



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.771

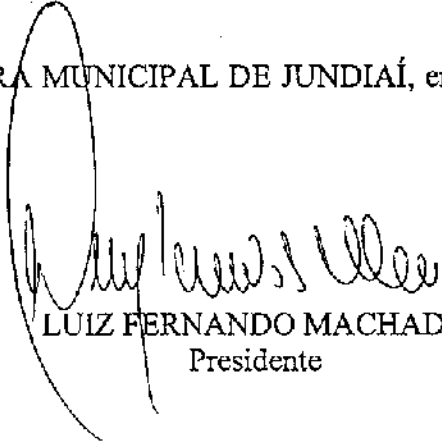
Denomina "**Rua Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA**" a Rua 2 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de agosto de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA**" a Rua 2 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de agosto de dois mil e sete (14/08/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

JOSE BOTAN

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO 4
(Área Verde/Sistema de Lazer)

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO 1
(Área Verde/Sistema de Lazer)

EQUIPAMENTO URBANO COMUNITÁRIO
(Área Institucional)

2.981,95 m²

8.423,13 m²

Limite da Faixa de domínio do D.P.R.S.A.
PARÇA NÃO EDIFICÁVEL

GLEBA 1-A

POSTO LAGO AZUL

JOSE LUIZ BETELLI

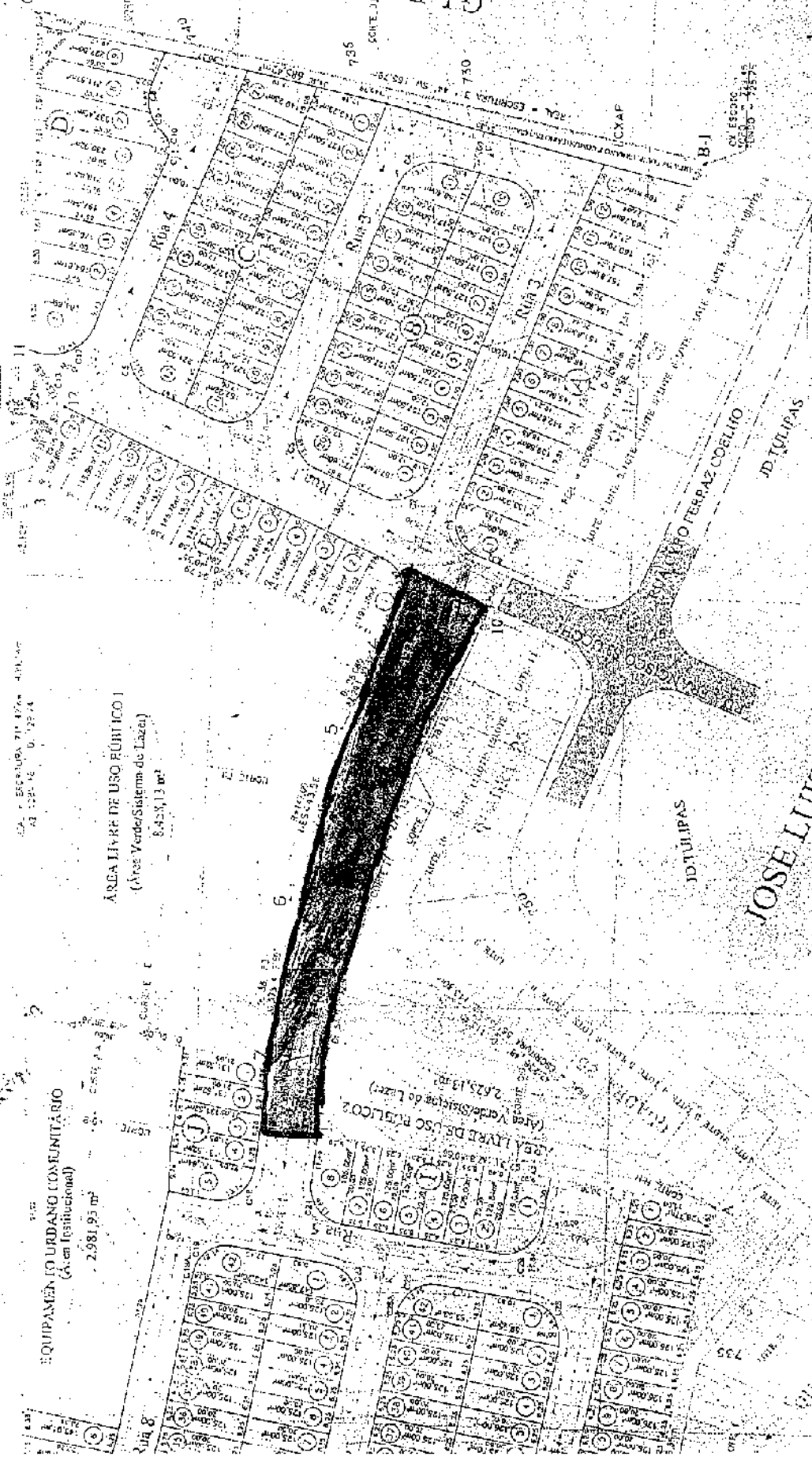
QUADRO DE CURVAS

NA TESTADAS DE LOTES		NA CALÇADA	
NOME	RÁDIO	ÂNGULO CENTRAL	RÁDIO DESENVOLVIMENTO
C1	9,00	83,0533°	11,00
C2	9,00	83,0533°	11,00
C3	9,00	83,0533°	11,00

7-15
7-10
7-50

7-50

7-25





Of. PR/DL 553/2007
proc. 49.626

Em 14 de agosto de 2007

Exm.º Sr.

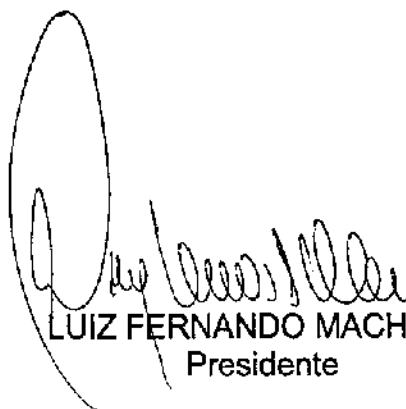
ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.771**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.771

PROCESSO Nº. 49.626

OFÍCIO PR/DL Nº. 553/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

16 / 08 / 07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

06 / 09 / 07

Diretora Legislativa

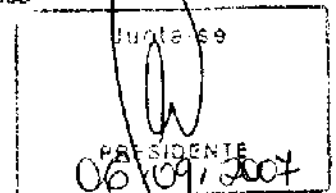


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



fls. 16
proc. 19.119/2007
Ass

OF. GP.L. nº 326/2007 CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCOLO) 06/SET/07 12:59 050450
Processo nº 19.119/2007



Jundiá, 03 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 6.891,
objeto do Projeto de Lei nº 9.771, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de
elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A

ccc.1



LEI N.º 6.891, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

Denomina “Rua Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA” a Rua 2 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

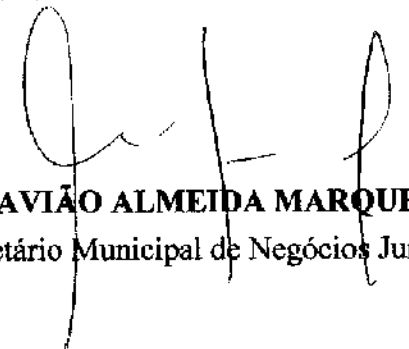
Art. 1º - É denominada “Rua Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA” a Rua 2 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de setembro de dois mil e sete.



AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1



10M DE 11/09/2007

LEI N.º 6.891, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007

Denomina "Rua Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA" a Rua 2 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA" a Rua 2 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de setembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos